

DECRETO N° 1.601/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Homologa Chamada Pública Emergencial 02/2021 – Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e considerando a ata do edital de Chamada Pública Emergencial n° 02/2021,

DECRETA

Art. 1° Fica homologado o resultado final da Chamada Pública Emergencial da Secretaria Municipal de Educação, aberto pelo Edital n° 02/2021, cuja nominata dos candidatos aprovados por cargo/função são os seguintes:

Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS

Classificação Final	NOME DO CANDIDATO	Data Nascimento	Pontuação Total
1.	Andre Ferreira Brandão	27/05/1998	7ª fase curso Letras

- Havendo só uma inscrição não foram observados critérios de pontuação
Ficando classificada para a vaga Andre Ferreira Bradão.

§ 1° A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro, no Diário Oficial dos Municípios junto ao site www.diariomunicipal.sc.gov.br , e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site www.piratuba.sc.gov.br ou ainda junto à Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Av 18 de Fevereiro, n° 65 – Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0078.

§ 2° A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação contida no presente documento e, com base neste, far-se-á a competente convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 13 de Setembro de 2021.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 13 de Setembro de 2021

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças